



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 2845/2022

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e nove de julho de dois mil e vinte e dois.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

| | |
|----|---|
| 01 | 0353/99 – Anderson Jack Franzen |
| 02 | 0796/03 – Izabela Rosa Gonçalves Montoaneli |
| 03 | 1503/05 – Natalia Belmock Mascarenhas Carreira Freitas Mourao |
| 04 | 2593/11 – Luis Fernando Paula de Azevedo |
| 05 | 0642/17 – Soraya de Oliveira Reis |
| 06 | 0885/21 – Ana Clara Wermelinger Silva |
| 07 | 0270/22 – Allan Wood Azevedo |

Total: 07 profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

| | |
|----|---|
| 01 | 0097/15 – Jaqueline Martins da Silveira (Transferido para o CRF-MG) |
| 02 | 3348/21 – Ana Luiza Santos Azevedo (Transferido para o CRF-MG) |

Total: 02 profissionais

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

| | |
|----|----------------------------------|
| 01 | 1024/11 – Willian da Silva Dutra |
| 02 | 1215/13 – Ana Laura Lago Coelho |

Total: 02 profissionais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas:

- | | |
|----|--|
| 01 | 0179/08 – Braseg Med World Drogaria Ltda |
| 02 | 0484/11 – Braslent Comercio de Material Otico Ltda |
| 03 | 0698/20 – M & T Produtos Farmaceuticos Ltda |

Total: 03 Firmas.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente